

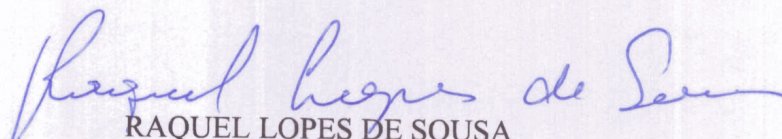
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 06 de Janeiro de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600102/20, Com este fim e para constar, eu RAQUEL LOPES DE SOUSA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Contratação de serviço de Dedetização, Descupinação em todas as escolas e creches do município de Ocara/Ce, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Secretaria de Educação.

OCARA-CE, 06 de Janeiro de 2020


RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS

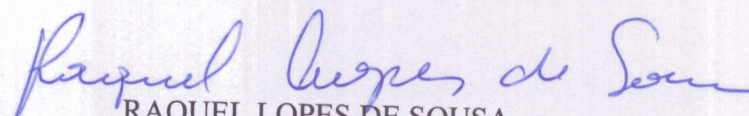


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WALKER QUEIROZ CAVALCANTE - ME, referente à Contratação de serviço de Dedetização, Descupinação em todas as escolas e creches do município de Ocara/Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAQUEL LOPES DE SOUSA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 10 de Fevereiro de 2020


RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200105

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.01/20-DL

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WALKER QUEIROZ CAVALCANTE - ME

OBJETO.....: Contratação de serviço de Dedetização, Descupinação em todas as escolas e creches do município de Ocara/Ce.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123610006.2.024 Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental no Município 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 8.500,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2020

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 10 de Fevereiro de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.